



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXXI – PALMAS, TERÇA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Nº 3439



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Antonio Andrade (Republicanos)

1º Vice-Presidente: Dep. Cleiton Cardoso (Republicanos)

2º Vice-Presidente: Dep. Léo Barbosa (Republicanos)

1º Secretário: Dep. Jair Farias (União)

2º Secretário: Dep. Valdemar Júnior (Republicanos)

3º Secretário: Dep. Vanda Monteiro (União)

4º Secretário: Dep. Amália Santana (PT)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, S/N - Palmas-TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Cleiton Cardoso – Republicanos
Claudia Lelis – PV - **Vice-Pres.**
Jorge Frederico – Republicanos
Ricardo Ayres – PSB - **Presidente**
Prof. Junior Geo – PSC

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - Republicanos
Amália Santana – PT
Elenil da Penha - MDB
Fabion Gomes - PL
Vilmar de Oliveira - SD

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Olyntho Neto - Republicanos - **Pres.**
Issam Saado - Republicanos - **Vice-Pres.**
Elenil da Penha - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Amélio Cayres – Republicanos

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Zé Roberto Lula - PT
Nilton Franco - Republicanos
Ivory de Lira – PCdoB
Léo Barbosa - Republicanos

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Olyntho Neto - Republicanos
Zé Roberto Lula - PT
Eduardo Siqueira Campos - União
Fabion Gomes – PL
Amélio Cayres – Republicanos

MEMBROS SUPLENTE:

Cleiton Cardoso - Republicanos
Issam Saado - Republicanos
Elenil da Penha - MDB
Ricardo Ayres - PSB
Prof. Júnior Geo – PSC

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14h30.

MEMBROS EFETIVOS:

Valderez Castelo Branco - PP - **Presidente**
Zé Roberto Lula - PT
Jorge Frederico – Republicanos
Fabion Gomes – PL
Vanda Monteiro – PSL - **Vice-Pres.**

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - Republicanos
Issam Saado - Republicanos
Eduardo Siqueira Campos - União
Ricardo Ayres - PSB
Vilmar de Oliveira – SD

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reuniões às terças-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Olyntho Neto - Republicanos
Issam Saado - Republicanos - **Vice-Pres.**
Jorge Frederico – Republicanos
Ricardo Ayres - PSB
Léo Barbosa – Republicanos - **Presidente**

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Amália Santana - PT
Elenil da Penha - MDB
Fabion Gomes – PL
Prof. Júnior Geo – PSC

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Cleiton Cardoso - Republicanos
Amália Santana - PT
Nilton Franco - Republicanos
Ricardo Ayres - PSB
Vanda Monteiro - PSL

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Zé Roberto Lula - PT
Eduardo Siqueira Campos - União
Ivory de Lira – PCdoB
Léo Barbosa – Republicanos

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reuniões às quartas-feiras, às 8h30.

MEMBROS EFETIVOS:

Valderez Castelo Branco - PP - **Presidente**
Issam Saado – Republicanos
Eduardo Siqueira Campos – União
Ivory de Lira - PCdoB - **Vice-Pres.**
Vilmar de Oliveira – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - Republicanos
Zé Roberto Lula - PT
Elenil da Penha - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Vanda Monteiro – PSL

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Luana Ribeiro – PCdoB
Claudia Lelis – PV
Nilton Franco – Republicanos
Ivory de Lira - PCdoB
Prof. Júnior Geo - PSC

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - Republicanos
Amália Santana - PT
Jorge Frederico - Republicanos
Ricardo Ayres - PSB
Léo Barbosa - Republicanos

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Luana Ribeiro – PCdoB
Zé Roberto Lula - PT
Eduardo Siqueira Campos - União
Fabion Gomes – PL
Léo Barbosa – Republicanos

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - Republicanos
Claudia Lelis - PV
Jorge Frederico - Republicanos
Eduardo do Dertins - Cidadania
Amélio Cayres – Republicanos

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Luana Ribeiro – PCdoB
Amália Santana - PT
Elenil da Penha - MDB
Eduardo do Dertins – Cidadania
Vanda Monteiro – PSL

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Claudia Lelis – PV
Eduardo Siqueira Campos - União
Fabion Gomes - PL
Prof. Júnior Geo - PSC

COMISSÃO DE MINAS, ENERGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Cleiton Cardoso - Republicanos
Claudia Lelis – PV
Jorge Frederico - Republicanos
Eduardo do Dertins – Cidadania
Vilmar de Oliveira - SD

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - Republicanos
Issam Saado - Republicanos
Nilton Franco - Republicanos
Ivory de Lira - PCdoB
Léo Barbosa – Republicanos

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Valderez Castelo Branco - PP
Zé Roberto Lula - PT
Elenil da Penha - MDB
Ivory de Lira - PCdoB
Vilmar de Oliveira - SD

MEMBROS SUPLENTE:

Luana Ribeiro – PCdoB
Amália Santana - PT
Nilton Franco - Republicanos
Eduardo do Dertins - Cidadania
Amélio Cayres - Republicanos

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da

Diretoria de Documentação e Informação

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

CEP 77003-905

Atos Legislativos

PROJETO DE LEI Nº 740/2022

Concede o Título de Cidadã Tocantinense a Araína Cesárea Ferreira dos Santos D'Alessandro.

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Tocantinense a Araína Cesárea Ferreira dos Santos D'Alessandro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por escopo a concessão de Título de Cidadã Tocantinense à Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, Araína Cesárea Ferreira dos Santos D'Alessandro.

Araína Cesárea nasceu em Goiânia - GO e foi radicada em Grajaú - MA, filha do Advogado Dr. Atonio Rodrigues dos Santos e da Advogada Dra. Maria Dalva Ferreira dos Santos, é a mãe dedicada de Valentina e Valquíria. Reside no Tocantins desde 2007, atualmente na cidade Palmas-TO.

Formou-se em Direito pela Universidade Federal do Maranhão - UFMA, campus de Imperatriz, em 2000. Iniciou sua carreira como Promotora de Justiça no Ministério Público do Estado do Piauí - MP/PI, onde atuou por mais de 4 anos. Em seguida, ingressou na Magistratura do Estado do Pará - TJ/PA, tendo respondido como Juíza Substituta na comarca de Conceição do Araguaia.

No ano de 2007, tomou posse como Promotora de Justiça Substituta no Ministério Público do Estado do Tocantins, desempenhando suas atividades em diversas cidades tocantinense, como Wanderlândia, Xambioá, Araguatins, Tocantinópolis, Colinas e Araguaína, sendo que em Araguaína esteve por muitos anos à frente da 5ª Promotoria, tendo como atribuições os temas relacionados à saúde pública, consumidor, cidadania e precatórias.

Durante sua permanência em Araguaína como titular da 5ª Promotoria de Justiça, teve atuação firme na área da Saúde Pública, com destaque para a implantação da UTI Infantil no Hospital Municipal Eduardo Medrada e na continuidade da prestação dos serviços de radioterapia aos pacientes oncológicos no Hospital Regional de Araguaína.

Atualmente, é a titular da 27ª Promotoria de Justiça da Capital que tem atribuição a área da saúde, e é também a Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Saúde - CaoSaúde, órgão auxiliar do MP-TO que presta auxílio e suporte técnico-operacional às promotorias de justiça no âmbito estadual, em demandas que sejam correlatas à saúde.

Durante o enfrentamento da pandemia de Covid-19, teve atuação crucial, judicial e extrajudicialmente, com destaque para a Ação Civil Pública obrigando a regularização do transporte inter-hospitalar de urgência e emergência em todo o Estado, ação civil pública da transparência dos leitos de UTI, ação civil pública para regulação do pronto-socorro do Hospital Geral de Palmas e o projeto "Parceiros Pela Vida", criado no ano de 2020, com a finalidade de auxiliar o estoque da Hemorrede/Tocantins, projeto esse que tem como parceiros a Justiça Federal, Tribunal de Contas do Estado (TCE/TO), Ministério do Trabalho (MPT),

Ministério Público Federal (MPF), Tribunal Regional Eleitoral (TRE-TO), Receita Federal, Sebrae/TO, OAB/Tocantins, Hemorrede/Tocantins e Correios, além das entidades classistas do MP-TO, Associação Tocantinense do Ministério Público (ATMP) e Associação dos Servidores Administrativos do Ministério Público (ASAMP).

Diante do inegável comprometimento ético-profissional de Dra. Araína Cesárea Ferreira dos Santos D'Alessandro e em virtude das contribuições com as famílias tocantinenses e pelos longos anos de trabalho e dedicação em nossa terra, é que proponho este projeto de lei para análise e endosso dos Nobres Pares.

PROFESSOR JÚNIOR GEO

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 741/2022

Dispõe sobre o direito de as mães amamentarem seus filhos de até 6 (seis) meses de idade durante a realização de concursos públicos na administração pública direta e indireta no Estado do Tocantins.

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** decreta:

Art. 1º Esta Lei estabelece o direito de as mães amamentarem seus filhos de até 6 (seis) meses de idade durante a realização de concursos públicos na administração pública direta e indireta no Estado do Tocantins.

Art. 2º Fica assegurado à mãe o direito de amamentar seus filhos de até 6 (seis) meses de idade durante a realização de provas ou de etapas avaliativas em concursos públicos, mediante prévia solicitação à instituição organizadora.

§ 1º Terá o direito previsto no *caput* deste artigo a mãe cujo filho tiver até 6 (seis) meses de idade no dia da realização da prova ou de etapa avaliativa de concurso público.

§ 2º A prova da idade será feita mediante declaração no ato de inscrição para o concurso e apresentação da respectiva certidão de nascimento durante sua realização.

Art. 3º Deferida a solicitação de que trata o art. 2º desta Lei, a mãe deverá, no dia da prova ou da etapa avaliativa, indicar uma pessoa acompanhante que será a responsável pela guarda da criança durante o período necessário.

Parágrafo único. A pessoa acompanhante somente terá acesso ao local das provas até o horário estabelecido para fechamento dos portões e ficará com a criança em sala reservada para essa finalidade, próxima ao local de aplicação das provas.

Art. 4º A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.

§ 1º Durante o período de amamentação, a mãe será acompanhada por fiscal.

§ 2º O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.

Art. 5º O direito previsto nesta Lei deverá ser expresso no edital do concurso, que estabelecerá prazo para que a mãe manifeste seu interesse em exercê-lo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Inspirada na lei municipal 10.566, aprovada em Goiânia/GO que estabelece normas gerais sobre o direito de as mães amamentarem seus filhos de até 06 (seis) meses de idade durante a realização de concursos públicos, a presente proposta visa garantir direitos às lactantes nos concursos públicos.

O projeto está consolidando os direitos constitucionais das crianças, bem como das mulheres, previstos nos arts. 4º e 7º, XX da Constituição Federal e Estatuto da Criança e do Adolescente.

Tal demanda é um importante avanço social para garantir o direito das mulheres que realizam concurso público ao assegurar a amamentação durante a prova e a compensação do tempo despendido na amamentação durante a realização da prova.

Em vista da relevância da matéria social da matéria, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposta.

PROFESSOR JÚNIOR GEO

Deputado Estadual

Expedientes**OFÍCIO Nº 63/2021**

Palmas, 25 de outubro de 2022.

Ao Senhor
Deputado **Antonio Andrade**
Presidente da **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**
NESTA

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência que a **Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público**, passa a reunir-se Ordinariamente às oito horas das quintas-feiras.

Atenciosamente,

Deputado **FABION GOMES**

Presidente

OFÍCIO Nº 64/2022

Palmas, 25 de outubro de 2022.

Ao Senhor
Deputado **Antonio Andrade**
Presidente da **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**
NESTA

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência que foi deliberado na Reunião de Instalação da **Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Mulher** que as Reuniões Ordinárias acontecerão às nove horas das quintas-feiras.

Atenciosamente,

Deputada **VANDA MONTEIRO**

Presidente

OFÍCIO Nº 65/2022

Palmas, 25 de outubro de 2022.

Ao Senhor
Deputado **Antonio Andrade**
Presidente da **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**
NESTA

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência que foi deliberado na Reunião de Instalação da **Comissão de Cidadania e Direitos Humanos** que as Reuniões Ordinárias acontecerão às dez horas das quintas-feiras.

Atenciosamente,

Deputada **VANDA MONTEIRO**

Presidente

OFÍCIO GDVJ Nº 703/2022

Palmas, 25 de outubro de 2022.

A Vossa Excelência, o Senhor
ANTONIO ANDRADE
Presidente da **Assembleia Legislativa Palmas Tocantins**

Senhor Presidente,

Após cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste, informar a Vossa Excelência a minha desfiliação do Partido **Movimento Democrático Brasileiro - MDB** e a filiação no Partido **REPUBLICANOS**, e solicito a mudança da sigla partidária junto ao painel eletrônico do Plenário desta casa de Lei Assembléia Legislativa.

Desde já agradeço e, coloco o meu gabinete a vossa inteira disposição.

Atenciosamente,

VALDEMAR JUNIOR

Deputado Estadual

DEPUTADOS DA 9ª LEGISLATURA

Amália Santana (PT)	Jorge Frederico (Republicanos)
Amélio Cayres (Republicanos)	Léo Barbosa (Republicanos)
Antonio Andrade (Republicanos)	Luana Ribeiro (PCdoB)
Claudia Lelis (PV)	Nilton Franco (Republicanos)
Cleiton Cardoso (Republicanos)	Olyntho Neto (Republicanos)
Eduardo do Dertins (Cidadania)	Professor Júnior Geo (PSC)
Eduardo Siqueira Campos (União)	Ricardo Ayres (PSB)
Elenil da Penha (MDB)	Valdemar Júnior (Republicanos)
Fabion Gomes (PL)	Valderez Castelo Branco (PP)
Issam Saado (Republicanos)	Vanda Monteiro (PSL)
Ivory de Lira (PCdoB)	Vilmar de Oliveira (SD)
Jair Farias (União)	Zé Roberto Lula (PT)